



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 188

PÁG. 1

Resolução Nº 05/2018 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010; e

Considerando que o Conselheiro Tutelar Vinícios Beloti, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou através do Ofício 04, datado de 22 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020, para o período de 04/03/2018 a 03/04/2018.

Resolve:

Art. 1º. Convocar a próxima candidata, senhora Silvia Maria Pereira Rinaldi, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, na quinta-feira, dia 15 de fevereiro de 2018, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrito abaixo:

- a) 01 (uma) foto ¾ colorida recente.
- b) Cópia da cédula de identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz).
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- g) Cópia do RG e CPF do Cônjuge.
- h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- i) Carteira de trabalho original.

Art. 2º. Após a conferência da Documentação e está estando correta, o candidato convocado deverá se apresentar no dia 04 de março de 2018, as 08 horas nas dependências do Conselho Tutelar para já dar início as suas atividades que finalizará em 03 de abril de 2018.

Art. 3º. Caso a suplente convocada não apresente a documentação no dia indicado no Art. 1º reserva-se o CMDCA o direito de convocar o próximo suplente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 09 de fevereiro de 2018.

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 188

PÁG. 2

PORTARIA Nº. 004/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ACRESCENTA ponto facultativo ao calendário oficial de feriados para os órgãos e entidades da Administração Pública direta e fundacional do Poder Executivo:

Art. 1º- Fica estabelecido que o dia 12 e 14 (até às 12 horas) de fevereiro de 2018 será considerado de ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os Servidores que trabalharem no período de recesso administrativo serão amparados pela legislação vigente, sem prejuízo aos mesmos, com uma escala futura de folga, estipulada pela Divisão de Recursos Humanos em comum acordo com as respectivas secretarias e servidores.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês de fevereiro de 2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 188

PÁG. 3

EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2018

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	MARIA EDUARDA PRATAVIERA FRANCO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.321.216/0001-78
02	CLINICA PREVENT VIDA MEDICA S/S LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.111.065/0001-96

Visto que as Proponentes empresa acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
03	DR. SULIVAN PISSOLI DE LIMA, inscrito no RG nº 48.966.043-5 e CPF 417.510.488-70
04	SCARPARI & QUEIROZ CLINICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.896.412/0001-45
05	DRA. TALITA MENDES DE QUEIROZ, inscrita no RG nº 10.017.213-5 e CPF 055.282.319-81

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 08 de Fevereiro de 2018.

Leticia Santana Marques
Presidentes da Comissão
Permanente de Licitação

Thais Ribeiro Anselmo
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Marlene Bontorin
Membro da Comissão Permanente
de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2018.

Ed. n° 188

PÁG. 4

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em **29 de Janeiro e 08 de Fevereiro de 2018**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO os CREDENCIADOS, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO N°. 001/2018

OBJETO:- Credenciamento de Médicos Clínicos para atendimento ao Programa Saúde da Família, e também atendimento Ambulatorial, sendo os serviços a serem executados na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre com Recursos próprios e/ou vinculados do Ministério da Saúde.

PROponentes Credenciados:

- MARIA EDUARDA PRATAVIERA FRANCO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.321.216/0001-78.
- CLINICA PREVENT VIDA MEDICA S/S/ LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 29.111.065/0001-96

HOMOLOGADA EM:- **08/02/2018.**

Rancho Alegre, 08 de Fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2018.

Ed. n° 188

PÁG. 5

AVISO DE EDITAL SORTEIO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 102/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PARANÁ, INFORMA A TODOS QUE REALIZARÁ SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS DISPOSTAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, DOS PROPONENTES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE. O SORTEIO PRODERÁ SER ACOMPANHADO PELOS CREDENCIADOS E POPULAÇÃO EM GERAL, DA QUAL AO FINAL SERÁ LAVRATA ATA E ASSINADO POR TODOS PRESENTES A SESSÃO. OS TRABALHOS SERÃO CONDUZIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE SORTEIOS NOMEADAS PELO DECRETO N° 011/2018.

VAGAS A SEREM SORTEADAS:

ITEM	SERVIÇOS	N° VAGAS	VALOR MENSAL
01	Atendimento Hospitalar em junto ao Programa Saúde da Família – PSF – no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 20 horas semanais, durante 12 meses.	02	R\$ 6.187,13
02	Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais, durante 12 meses.	01	R\$ 9.280,69

PROponentes CREDENCIADOS:

- MARIA EDUARDA PRATAVIERA FRANCO-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 28.321.216/0001-78.
- CLINICA PREVENT VIDA MEDICA S/S/ LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o n°. 29.111.065/0001-96

HORÁRIO DO INÍCIO DOS TRABALHOS: ÀS 09h00m dia 15 de Fevereiro de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

EMIÇÃO: 08/02/2018.

Rancho Alegre-PR, 08 de Fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2018.

Ed. nº 188

PÁG. 6

DECRETO N° 011/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes e o ofício SMS nº 039/2018:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **NOMEADOS**, os servidores abaixo nominados sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO DE SORTEIO incumbida de selecionar por essa modalidade, as propostas habilitadas dos interessados que participaram do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO nº 0001/2018 deste Município de Rancho Alegre.

ANA ALICE BONTORIM DOS SANTOS
DÉCIO MACHADO DE OLIVEIRA,
SOLANGE CARDOSO DA SILVA MARTIENO

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro de 2018.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita